

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA N°. 66/2021 – DG**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Cássio José de Souza Costa.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1999/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Cássio José de Souza Costa, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Cássio José de Souza Costa	Percentual 12 - 1% com efeitos financeiros de 11.03.2021 a 02.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de março de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral